



## LEGISLAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 20/1956

ANO 1956 · DATA 03/12/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LIVROS ( MANUAL DO LEGISLADOR E ADMINISTRADOR PÚBLICO MUNICIPAL ).

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1956

(DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE LIVROS ( MANUAL DO LEGISLADOR E ADMINISTRADOR PÚBLICO MUNICIPAL ).)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos a resolução nº 18-56, que se refere ao processo nº 232/56, a saber:

A Câmara Municipal de Votuporanga decreta e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara autorizada a adquirir, pela importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) o volume, vinte e cinco (25) exemplares do livro "MANUAL DO LEGISLADOR E ADMINISTRADOR PÚBLICO MUNICIPAL", de autoria do sr. Raphael Luiz Mayr.

**Parágrafo único.** Os exemplares de que trata o presente artigo, destinar-se-ão:

- a) doação, de um volume, a cada vereador efetivo da Câmara e aos suplentes em exercício;
- b) arquivo na Biblioteca da Câmara;
- c) uso para a Mesa e para a Secretaria da Edilidade;
- d) doação à Associação paulista dos Municípios;
- e) doação às Bibliotecas Nacional e Paulista.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da verba própria do orçamento de 1957.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 03 de dezembro de 1956.*

*Presidente em Exercício*

**Herculano Beretta**

*1º Secretário*

*Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 03 de dezembro de 1956.*

**Raphael Luiz Mayr**

*Diretor da Secretaria*